

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015

DL. Nº 1369

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: NEUSA MALDONADO SILVEIRA**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO OLIVEIRA (MÁRIO PIGMEU)".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 / 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO OLIVEIRA (MÁRIO PIGMEU)".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO OLIVEIRA (MÁRIO PIGMEU)", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de Fevereiro de 2015.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## Justificativa:

Nascido em Mairinque, em 19/07/1938, Mário Oliveira, mais conhecido como Mário Pigmeu e como também gosta de ser chamado, filho de José Silva Oliveira e Zulmira Pinto de Mello Oliveira, veio para Sorocaba com a idade três anos.

Casado com Ana Marta Diebe Oliveira há quase 50 anos, e tiveram os filhos: Ana Márcia Oliveira Machado de Araújo, casada com Marcelo Mori Machado de Araújo, Ana Célia Oliveira: casada com Davi Antônio Oliveira, e tem 4 netos, todos da Ana Célia Oliveira, Deividi William, Ana Karolina, Ana Beatriz, Ana Laura

Iniciou a carreira de futebol, em 1950, aos doze anos no juvenil do Santa Cruz de Vila Amélia, o campo era onde hoje é o Terminal Santo Antônio.

O apelido de Pigmeu surgiu, pois naquele tempo não havia categoria júnior como tem hoje. Já nessa idade jogava com os grandes, daí o apelido. Tendo mudado para a Rua Minas Gerais, perto do Estadão, foi daí que a carreira deslanchou. Pois lá havia dois campos de futebol, chamado de Peladão, esses campos ficavam, onde é hoje Shopping Sorocaba além desses havia o campo gramado da Associação Atlética Scarpa que era naquela época o melhor gramado de Sorocaba, sua localização era onde hoje tem o Posto de gasolina na Av. Afonso Vergueiro.

Em 1955 o São Bento iniciou um trabalho de base com o jogador Acosta que na época era jogador do time profissional, tendo sido convidado para jogar nesse time atletas que mais iriam vingar no futebol de Sorocaba; Tais como, Nando,





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Nestor, Prado, Toninho Silva, Dorly, Lilico (Paulistinha), Mário Pigmeu, Alcides (Sorveteiro), Mirsa, Coelho, Habib.

Mas durou pouco esse trabalho. Então cada um seguiu seu rumo. Mário Pigmeu e mais alguns foram convidados pelo Sargento Jerici Jatobá para permanecer no amador do São Bento, ficou até que recebeu um convite do Metalúrgica, para disputar o amador da cidade no ano de 1955

Em 1958 junto com Osvaldinho do São Bento foi considerado o melhor jogador da temporada, enquete feita pela Rádio Cacique pelos radialistas da época que eram Valdir Gentil e Jair Soares.

No ano de 1959 foi considerado o jogador revelação profissional do ano pelo jornal Diário de Sorocaba.

No ano de 1962, ganhou a medalha de Honra ao Mérito como o jogador mais disciplinado da competição, pela Liga de Futebol, e também entrou na seleção dos melhores do ano pelo Jornal Cruzeiro do Sul.

Jogou em vários times tais como: Canto do Rio do Supiriri, Renner, Sesi, Seleção Sorocabana Estrada.

Títulos conquistados: Campeão da cidade pelo Canto do Rio, Campeão de 1º maio do Sesi, pelo Estrada de Ferro Sorocabana, Campeão pelo Supiriri, no torneio Folha Popular, idealizado pelo Campineiro, Campeão do Cruzeiro pelo Canto do Rio, Bi \_ Campeão Regional pela Seleção Sorocabana, Tri- campeão pelo veterano do Sesi, vice- campeão estudantil pelo Curso Ferroviário.

Aos vinte seis anos parou definitivamente com a bola. No de ano de 1966.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Como treinador, em 1986 começou a trabalhar no Clube de Campo Sorocaba. No mesmo ano foi para o São Bento, ficando lá quatro anos e meio, trabalhou em todas as categorias de base, inclusive no profissional, num período de seis meses, de (julho a dezembro de 1989). Trabalhou também como Supervisor e Coordenador de todas as categorias no ano de 1990.

Recebeu o convite do “Nenê” para trabalhar no Atlético de Sorocaba, no ano de 1993, mas só começou no de 1994 ficando lá até ano de 1999.

Títulos conquistados como treinador. No São Bento Campeão com o Juvenil no campeonato Regional, campeão com os juniores, no torneio em São Roque Internacional, campeão em Capivari com Infantil, todos como técnico, Campeão dos Jogos Regionais, como Supervisor e Coordenador do São Bento, que representou Sorocaba em 1990 em Itu.

No Atlético Sorocaba conseguiu os seguintes títulos: Vice-campeão Regional amador disputado só com juniores, campeão com os juniores na Liga Dente de Leite de Sorocaba, campeão em Paranapanema com o juvenil, em Santana do Parnaíba. Onde o juvenil do Atlético Sorocaba ficou entre os oitos melhores do campeonato paulista.

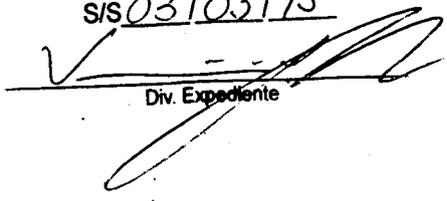
S/S., 12 de Fevereiro de 2015.

  
**Neusa Maldonado**  
 Vereadora



OSV

Recebido na Div. Expediente  
26 de fevereiro de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 03/03/15  
  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
04 / 03 / 15  


↓

↑



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**P 1 7 5 8 7 9 8 4 9 1 / 1 5 2 3**

Tipo de Proposição:

**Projeto de Decreto Legislativo**

Autor:

**Neusa Maldonado**

Data de Envio:

**24/02/2015**

Descrição:

**Projeto Decreto Legislativo Mario Oliveira**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

**Neusa Maldonado**

NOTARIO SOCA

26-Fev-2015-10:04-143152-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 10/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que “*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor ‘Mário Oliveira’*”.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.”



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

(...)

*§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 04 de março de 2015.

Valéria Brênga Isse  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de março de 2015.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*



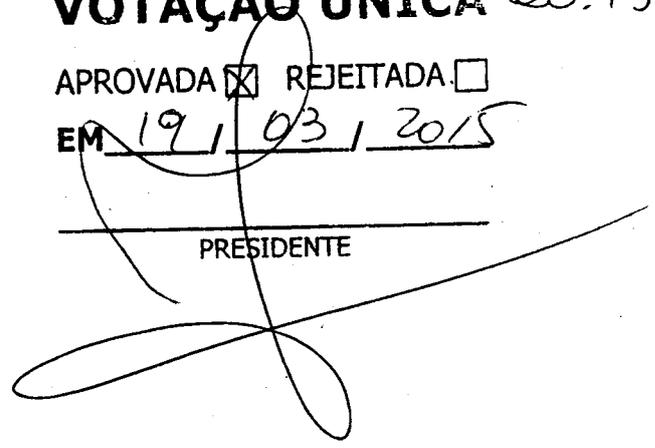
09V

**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.13/2015

APROVADA  REJEITADA

EM 19 / 03 / 2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0175

Sorocaba, 19 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1368, 1369, 1370 e 1371, de 19 de março de 2015, foram publicados no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1369, DE 19 DE MARÇO DE 2015

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MÁRIO OLIVEIRA (MÁRIO PIGMEU)”.**

PDL Nº 10 /2015, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MÁRIO OLIVEIRA (MÁRIO PIGMEU)”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de março de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE MARÇO DE 2015 / Nº 1.680

FOLHA 1 DE 1

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1369, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MÁRIO OLIVEIRA (MÁRIO PIGMEU)”.

PDL Nº 10 /2015, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MÁRIO OLIVEIRA (MÁRIO PIGMEU)”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de março de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral



Sorocaba, 22 de Junho de 2015

Excelentíssima Vereadora  
Neusa Maldonado

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Senhor " Mário Oliveira" na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

Ofício SEDU-GS 2308/2015

Data: 17/06/2015

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pela Vereadora Neusa Maldonado, a entrega do Título que confere a cidadania sorocabana ao senhor Mário Oliveira (Mário Pigmeu).

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

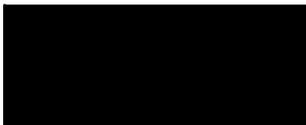


**Flaviano Agostinho de Lima**  
Secretário de Educação  
Interino

Excelentíssimo Senhor

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Sorocaba, 17 de junho de 2015.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves.  
Presidente

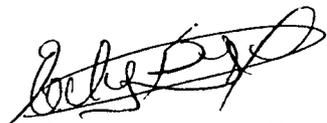
Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa o convite recebido por solicitação da Vereadora **Neusa Maldonado**, para participar da **Sessão Solene** quando o **Sr. Mário Oliveira (Mario Pigmeu)** receberá o título que lhe confere a **cidadania sorocabana** a realizar-se no dia **22 de Junho**, às **19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Ery Domingues de Syllos**  
1º Vice Diretor

  
**Antonio Roberto Beldi**  
Diretor Titular

  
**Mario K. Tanigawa**  
2º Vice Diretor

Sorocaba, 18 de junho de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 319/2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Mário Oliveira.

Parabenizo a nobre Vereadora Neusa Maldonado pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

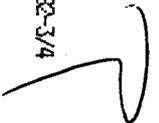
Atenciosamente,



**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

NOTICIA GERAL  
-18-Jun-2015-15:26-146882-3/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência

Sorocaba, 22 de junho de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-la pela justa e merecida homenagem que se presta na concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Mário Oliveira.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB

**Assunto** Agradecimento  
**Remetente** 7BPMI - Assuntos Cíveis <7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br>  
**Para** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
<cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Data** 22.06.2015 18:07



BOA TARDE,

Incumbiu-me o Sr Comandante do 7º BPM/I em acusar o recebimento do convite para participar da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao **Sr Mario Oliveira (Mário Pigmeu)**, a qual o cumprimenta pelo merecido título, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis no dia 22 de junho de 2015, às 19:30h. Informo V.Sª que o Comandante deixa de comparecer considerando outro compromisso anteriormente agendado.

Atenciosamente,

Seção de Assuntos Cíveis  
7º Batalhão de Polícia Militar do Interior  
R. Gal Mena Barreto, 190 – Jd São Caetano - Sorocaba/ SP  
(15) 3229.3990  
[7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



Compromisso com o cidadão



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

**ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO MÁRIO OLIVEIRA (MÁRIO PIGMEU).**

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa Principal: Sr. Francisco Moko Yabiku, Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Sr. Ademir de Barros, Presidente do Panathlon Club e, Sr. Ari José Brandão, da Associação Atlética Avenida. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. MÁRIO OLIVEIRA acompanhado de sua esposa Sra. *Ana Marta Diebe Oliveira*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Presidente Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida a dupla *Higor e Felipe* a fazer sua apresentação. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a Banda da Polícia Militar de Sorocaba a fazer a apresentação do primeiro momento cultural da noite. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida respectivamente para que façam uso da tribuna: a Presidente desta solenidade Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, a filha do homenageado, Sra. *Ana Célia Oliveira*; o amigo do homenageado Sr. *Ari José Brandão*; o



Presidente do Panathlon Club *Sr. Ademir de Barros* e, o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, *Sr. Francisco Moko Yabiku*. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Em seguida, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. MÁRIO OLIVEIRA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento logo após. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida a dupla *Higor e Felipe*, a fazer sua última apresentação. Às 21h20, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA:

*Neusa Maldonado Silveira*

Pedro A.



FSS/0285/2015  
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 16 de Junho de 2015

Venho agradecer o convite para participar da **Sessão Solene** de entrega do **Título de Cidadão Sorocabano** ao **Sr. Mário Oliveira (Mário Pigmeu)**.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-24-Jun-2015-10:35:147000-106 / 12

21



Sorocaba, 26 de junho de 2015.

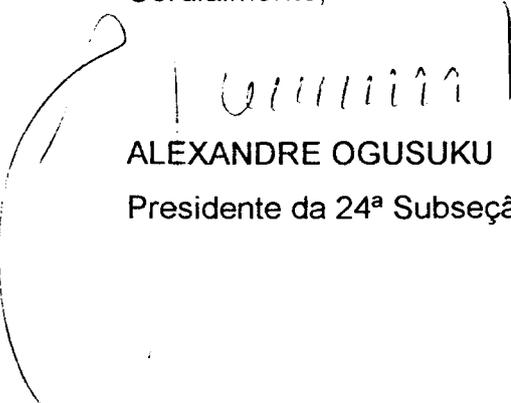
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao senhor Mário Oliveira, realizada no último dia 22/06.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não foi possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos a Vereadora autora da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
ALEXANDRE OGUSUKU  
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

SECRETARIA GERAL DE SOROCABA  
-29-JUN-2015-11:49-147139-101 / 10